



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

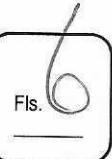
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**OBJETO :** Aquisição de estante de aço para EMEF." Profa. Eidmar Sancinetti Momesso"

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uma estante de aço destinada à EMEF "Profa. Eidmar Sancinetti Momesso", para atendimento das necessidades identificadas após visita técnica realizada pelo setor de Merenda Escolar.

A instalação da estante é necessária para melhorar a organização da cozinha, garantindo armazenamento adequado de utensílios, mantimentos e materiais de uso diário, contribuindo para a otimização do espaço e para o bom funcionamento das atividades relacionadas à alimentação escolar.

A aquisição atende às normas de segurança e boas práticas de armazenamento, promovendo maior eficiência no setor e melhores condições de trabalho para as equipes responsáveis.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** A equipe escolar, população, alunos e todos os envolvidos no processo de funcionamento regular da Unidade Escolar.

#### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Melhoria da organização e distribuição dos materiais na cozinha da unidade escolar.
- Otimização do espaço físico, permitindo melhor fluxo de trabalho das equipes de merenda escolar.
- Armazenamento adequado de gêneros alimentícios e utensílios, garantindo condições de higiene e segurança.
- Maior eficiência operacional no preparo e distribuição da alimentação escolar.
- Contribuição para a conservação dos materiais, reduzindo perdas e danos.
- Atendimento às orientações do setor de Merenda Escolar após visita técnica, assegurando o funcionamento adequado do ambiente.

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fls.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo :

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
01	01 unidade	Estante de aço , medindo 1,98 x0,92x0,30, na cor cinza, 06 bandejas com reforço.

### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Ofício e orçamentos entregues pela Direção

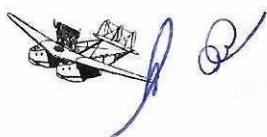
### 2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificações após realização do serviço.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

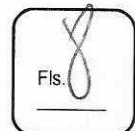
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação



### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar : Não se aplica

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

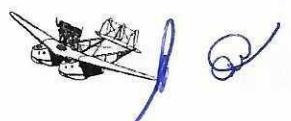
### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### TERMO DE REFERÊNCIA

" JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fls.

9

- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** Artigo 51 do Decreto 8637/2023

### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

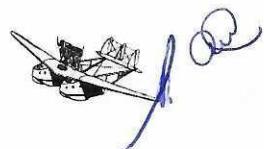
**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução e prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos **III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fls. 10

penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAÚ ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

**VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

**VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAÚ, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

**II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

**IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** o item deverá ser entregue na Emef. Profa. Eidmar Sancinetti Momesso, localizada na Avenida Frei Galvão, nº 1039, Residencial Frei Galvão.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fls.

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
- Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias

Jahu/SP, 18 de novembro de 2025.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola

**Responsável pela Formalização da Demanda**

PROF. Andréia Renata Galazini Góis  
**Secretaria de Educação**



## TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

